

783 14.07.2020 CBH



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador TORÉ LIMA - DEM


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04 DE ____ DE JULHO 2020.

Dispõe sobre a criação de um Monumento em praça pública homenageando os AGENTES DE SAÚDE que faleceram combatendo a COVID-19 no Município de Belém e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado monumento em praça pública no município de Belém, como um tributo aos agentes de saúde que salvaram vidas e faleceram lutando contra o Covid19.

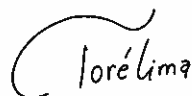
Art. 2º - Os homenageados deste monumento terão uma sessão especial a ser realizado em data a ser marcada pela Câmara Municipal de Belém, com presença dos familiares desses heróis.

Parágrafo Único: A inclusão dos nomes no monumento será enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 3º - A praça será escolhida através de referendo da população de Belém.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, ____ de julho de 2020.


Toré Lima

Vereador TORÉ LIMA (DEM)



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04/2020

Senhoras e Senhores Vereadores do Município de Belém, este projeto tem como finalidade homenagear aqueles que estiveram na linha de frente no combate ao novo coronavírus, "os profissionais de saúde", que estão entre as vítimas da doença no município de Belém, são médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, e aqueles do grupo operacional que são os maqueiros, limpeza, higienização, manutenção, etc... que ficaram expostos à contaminação e que acabaram perdendo suas vidas para a Covid-19. A COVID-19 é uma doença causada por um vírus da família dos coronavírus. Registros da doença iniciaram-se no ano de 2019, mas a identificação do agente causador e as consequências dessa infecção só ocorreram no ano de 2020.

Responsável por causar febre, dificuldade respiratória e tosse, essa infecção assemelha-se a uma gripe. Entretanto, a dificuldade respiratória não é comum na infecção causada pelo influenza (vírus da gripe). A transmissão da COVID-19 ocorre de uma pessoa para outra por meio do contato com gotículas respiratórias. Assim sendo, uma das medidas para se prevenir é evitar locais com aglomerações de pessoas e uso de máscaras.

A COVID-19 é uma doença causada por um vírus da família do coronavírus, o SARS-Cov-2. Esse vírus, assim como outros dessa mesma família, é capaz de provocar infecções que afetam o sistema respiratório. Desse modo, ela pode facilmente ser confundida com uma gripe ou resfriado.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Pares, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Belém, 08 de julho de 2020.

Vereador TORÉ LIMA (DEM)